



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 06 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 06 de agosto de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 339 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear BRUNO FARIAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3919), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04994/2026

PORTARIA Nº 340 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar CHRISTIAN DA SILVA ARAUJO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3464), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Nomear DAISEMAR DE ASSIS MASSINI FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3464), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04995/2026

PORTARIA Nº 341 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar TATYANA GONÇALVES MIRANDA, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (3315), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ISABELA HILLEN TOLEDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (3315), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04996/2026

PORTARIA Nº 342 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito na Portaria nº 300/2026, publicada na 2ª Edição do Diário Oficial Eletrônico em 13 de julho de 2026, a nomeação de LUCIANA CRISTINA DA COSTA GALDINO MORAS.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04997/2026

CORREÇÃO

Na Portaria 301/2026, publicada na 2ª Edição do Diário Oficial Eletrônico em 13 de julho 2026.

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR II	KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO	DIRETOR ESCOLAR II	EMEI MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	5349

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR II	KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO	DIRETOR ESCOLAR II	EMEI PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	5349

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARCIA ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	EMEI MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	5350

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARCIA ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	EMEI PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	5350

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	LUCIANA CRISTINA GALDINO MORAS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. PROFESSORA EDNA DE SANT'ANNA DA SILVA	5294

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	LUCIANA CRISTINA DA COSTA GALDINO MORAS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. PROFESSORA EDNA DE SANT'ANNA DA SILVA	5294

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04998/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 05, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa representante da Procuradoria-Geral do Município para integrar a Comissão de Reforma Tributária Municipal – CRTM, instituída pelo Decreto nº 14.227, de 27 de julho de 2026, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 14.227, de 27 de julho de 2026, que prevê a participação do Procurador-Geral do Município ou de membro da Procuradoria-Geral do Município por ele indicado na Comissão de Reforma Tributária Municipal – CRTM;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada representação institucional da Procuradoria-Geral do Município perante a Comissão de Reforma Tributária Municipal, bem como o suporte técnico-jurídico necessário ao desenvolvimento de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador do Município RODRIGO GARCIA VERALDO para representar o Procurador-Geral do Município perante a Comissão de Reforma Tributária Municipal – CRTM, instituída pelo Decreto nº 14.227, de 27 de julho de 2026.

Art. 2º Para o desempenho das atribuições decorrentes desta designação, o Procurador indicado contará com o auxílio da servidora AMANDA ALBANO SOUZA DA SILVA, que prestará apoio técnico e administrativo às atividades relacionadas aos trabalhos da Comissão.

Art. 3º O Procurador designado poderá, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, solicitar o apoio técnico e jurídico da assessoria da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa – PTDA, bem como o suporte administrativo e institucional do Gabinete do Procurador-Geral, visando à elaboração de estudos, manifestações, minutas, pareceres e demais documentos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 04999/2026

GOVERNO

PORTARIA SEMUG Nº 025 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SORAYA FALCÃO SARDINHA – Superintendente Administrativo - Matrícula 60/727168-7, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente a:

I – A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de transformador de energia elétrica, da marca Asca, com potência de 500 kVA, nº de série 51348, instalado nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. – Processo Administrativo 2026/017384.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo - SEMUG
Mat. 60/734.314-8

Id. 05000/2026

PORTARIA SEMUG Nº 026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 004/CPL/2026-DE cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de equipamento de fornecimento de energia ininterrupta, nobreak, com potência de 20 KVA, com serviço de instalação, incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Fiscal Titular

RENATO SARMENTO DA SILVA Matrícula 60/715761-3
Fiscal Suplente

VINICIUS LUIS DE ABREU FERREIRA Matrícula 60/735660-3

Art. 2º Designar como Gestor do referido Contrato o servidor

HUDSON TAYLOR MACHADO FERREIRA Matrícula 11/692073-0

Art. 3º Competirá aos servidores ora designados observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022 e Lei Complementar 123/2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 60/734.314-8

Id. 05001/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1043, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/235524, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 10/712.940-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05002/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1044, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/181151, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PÂMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 13/733.353-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05003/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1045, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/041553, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/713.826-6, investido no cargo de Psicólogo, lotado na SEMAS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05004/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1046, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/133413, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VIVIANE DA SILVA KONGO**, matrícula nº 10/714.889-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05005/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1047, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **YARA REIS FRANCKLIN**, matrícula nº 10/707.372-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001338/2026-97, a contar de 30/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05006/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1048, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ROSANE CONCEIÇÃO JOSÉ ADRIANO BARQUET**, matrícula nº 10/712.669-1, do cargo de Médico PSF, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001332/2026-10, a contar de 15/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05007/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1049, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **CLARISSE GOUVEA QUINTÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/705.645-0, do cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001497/2026-91, a contar de 01/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05008/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1050, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ELIZABETH FUZIMOTO**, matrícula nº 10/705.609-6, do cargo de Médico Otorrinolaringologista, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001532/2026-72, a contar de 03/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05009/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1051, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ALINE DEMENCIANO COSTA CHACON**, matrícula nº 10/709.830-4 do cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001553/2026-98, a contar de 08/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05010/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1052, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **RACHEL JARDIM LOPES NASCIMENTO DI MANGO**, matrícula nº 10/705.307-7 do cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001541/2026-63, a contar de 09/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05011/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1053, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **LIBIAN PERES FERNANDES**, matrícula nº 10/702.120-7 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001659/2026-91, a contar de 26/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05012/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1054, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001540/2026-19, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **SUSETTE FREITAS PAIXÃO DA ROCHA**, matrícula nº 10/683.549-0, regularmente investida no cargo de Auxiliar Administrativo, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05013/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1055, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001298/2026-83, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 10/682.774-5, regularmente investido no cargo de Médico Pediatra, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05014/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1056, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001382/2026-05, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **WANDERLY DE JESUS DIAS**, matrícula nº 10/691.589-6, regularmente investido no cargo de Professor I, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05015/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1057, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000603/2026-10, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **SONIA FELIX DA CRUZ DE JESUS MELO**, matrícula nº 10/694.158-7, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05016/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1058, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001391/2026-98, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **DAISY ABREU FOSSATI**, matrícula nº 10/691.032-7, regularmente investida no cargo de Professor I, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05017/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026.

DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS** (conforme lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

- I - Duas (02) fotos 3x4 recente;
- II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;
- III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;
- VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);
- X - Comprovante de naturalização, se for o caso;
- XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;
- XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;
 XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;
 XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;
 XIX – Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;
 XX – Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	07/08/2026
EDUCADOR SOCIAL	

CUIDADOR SOCIAL DIURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
64º	PATRICIA DE SOUZA SI-MÕES FERREIRA	101.XXX.XXX-00	60	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDUCADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
58º	VIVIAN LETÍCIA FRANCO BARBOZA	184.XXX.XXX-90	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2026.

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social
 Matrícula: 60/734.021-9

Id. 05018/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 099 DE 29 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor Maximiliano Marini Mello, matrícula nº 11/682.599-6, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 22/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. Prof. Leopoldina machado Barbosa de Barros, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação

Id. 05019/2026

PORTARIA SEMED Nº 100 DE 29 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Vilcéa de Fátima Nunes de Azevedo Araújo, matrícula nº 11/682.329-8, designada pela Portaria SEMED Nº 159 de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 09/12/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. José Pacífico, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação

Id. 05020/2026

PORTARIA SEMED Nº 101 DE 29 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Edna Brum de Aquino, matrícula nº 11/696.633-7, designada pela Portaria SEMED Nº 147 de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 25/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. Dr. Thibau, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação

Id. 05021/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 102 DE 29 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Tatiana de Castro, matrícula nº 11/702.397-1, designada pela Portaria SEMED Nº 147 de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 25/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na CIEP Municipalizado 325 Austragésilo de Athayde, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05022/2026

PORTARIA SEMED Nº 103 DE 29 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino; **Considerando** o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
MAÍRA BARCELOS DE SOUZA	11/711.771-6	E.M. PROFESSORA LEO-POLDINA MACHADO DE BARROS
LUCIANA SANTIAGO FREITAS	11/709.644-9	E.M. JOSÉ PACÍFICO
LUCIANA DA SILVA FAUSTINO	11/713.070-1	E.M. DOUTOR THIBAU
ALEXSANDRA LOREDO	11/698.915-6	CIEP 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05023/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO N.º: 2026/021237
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/SEMED/2024.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 05024/2026

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N.º: 2025/186.171
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N.º. 028/SEMUS/2023
PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES
PERÍODO: NOVEMBRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 05025/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/040.047 – SEI nº. 2110202413.000065/2025-44

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/SEMUS/2024

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H CARLINHOS DA TINGUÁ

PERÍODO: MAIO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 05026/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/025.037

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/SEMUS/2024

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRICIA MARINHO

PERÍODO: FEVEREIRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 05027/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 126/ SEMTMU / 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato nº 007/CPL/2026** firmado com a empresa **LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, Especializada Para Execução do Remanescente Relativo à Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a comissão de Acompanhamento e Fiscalização passara a ser composta pelos seguintes servidores:

José Carlos da Costa Aleixo - Mat.60/738.096-7
Jorge Marcos Rocha Junior - Mat.11/709.153-1
Wantuil Rodrigues Dutra Prado - Mat.60/734.344-5

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/374.289-2

Id. 05028/2026

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, nascidos de JULHO, que entrem em contato com o **PREVINI** através do CONTATO TELEFÔNICO Nº2666-2200 ou pelo WhatsApp (21) 2666-2242, para verificar à forma mais adequada para a **REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL DO ANO DE 2026**, (o atendimento poderá ser realizado por Vídeo Conferência ou presencialmente). O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRICULA
1	ANACLETO RAMOS SOUSA	6983555
2	ANGELA MARIA DIAS	6674071



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3	ANTONIA MORAES GOMES DA SILVA	6692628
4	CARLOS ANDRE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	6825285
5	CREUSA DA SILVA CRUZ	6873681
6	ELIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6832240
7	EUGENIA DA SILVA FERNANDES	0689091
8	GUILMA LOUZADA TEIXEIRA	6654610
9	ITAMAR GOMES SANTOS	6680383
10	JORGE JOSE	6664213
11	KAREN LAVINAS MACIOKAS	6659486
12	MARCIA PAULO DE ANDRADE PEREIRA	6884282
13	MARILENA GOMES MALHEIRO	6954796
14	MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO	6729735
15	UBIRACI LIMA DE AZEREDO	6789812

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
MAT 11/100.028-3

Id. 05029/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo – Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

MATRÍCULA Nº	NOME	PROCESSO Nº
7159346	BRUNA NEVES ANTUNES	2026/07/732
2000938	JORGE DE SOUZA MOREIRA	2026/04/431
6909352	LUIZA MARIA GOMES NEVES DIAS	2020/11/1094
7074495	LUZINETE DE AZEVEDO PINHEIRO RAPHAEL	2020/08/756
6968838	MARIA GORETI MARTINEZ CANARIO	2026/06/566
7140742	PRISCILLA DE ALMEIDA MARIANO FEITOSA	2022/02/147
7102577	RAQUEL CORREIA DA SILVA	2022/05/412
6819528	ROSANGELA SOARES MATOS VIEIRA	2010/12/1440

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente de unidade de cadastro e protocolo
Matrícula nº 11/100-029-0

Id. 05030/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/048544
LICITAÇÃO Nº 036/CPL/2025 (90.036/2025 – PNCP)

Em conformidade com os procedimentos adotados no processo administrativo nº 2025/048544, bem como a manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação nº 036/CPL/2025 (90.036/2025 – PNCP), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 12.997/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO /REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES NOVOS, COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC**, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município – PGM, em favor da empresa **SERVITEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 50.927,04 (cinquenta mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 05031/2026

GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/186.074
CONTRATO: 005/CPL/2026-DE
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BACKUP JÁ SEGURANÇA CIBERNÉTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SOLUÇÃO DE GESTÃO CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUP) COMPLETA, VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. O SERVIÇO INCLUI FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 30 TB DE ESPAÇO EM NUVEM E SUPORTE A MÍDIAS MAGNÉTICAS (LIBRARY), HOSPEDADO EM DATACENTER TIER III (NACIONAL OU INTERNACIONAL). A SOLUÇÃO DEVE CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE, LICENÇAS NECESSÁRIAS E FERRAMENTA WEB DE MONITORAMENTO PARA GERENCIAR A POLÍTICA DE BACKUP DE 7 SERVIDORES FÍSICOS E 45 SERVIDORES VIRTUAIS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS PRÓPRIOS
NOTA DE EMPENHO: 03221/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/186.074, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/CPL/2026-DE (6/2026 – PNCP), OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.570 DE 26 DE ABRIL DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CLÁUSULAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 05032/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
013/2025	DAYANE TORRES DE CASTRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
014/2025	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
016/2025	TAIS RODRIGUES ARAÚJO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
017/2025	CAMILA DE FIGUEIREDO LIMEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
018/2025	SUELI DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
020/2025	CLAUDIA DE ARAUJO NOVAES SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
021/2025	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA CASEMIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
022/2025	DULCILÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
024/2025	JOELMA LENHO BATISTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
025/2025	ANA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
026/2025	CRISTINA PATRÍCIA ELIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
028/2025	JESSICA JUREMA ARTEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 28/07/2027.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05033/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
337/2025	28/08/2025	TAINÁ DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 29/07/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05034/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 50/01.0510/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG
OBJETO: Contratação de Proponentes Contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU para participação em evento instituído através da Lei nº 3.500 de 2004 do Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu.
PRAZO: 07 a 09 de agosto de 2026.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028
CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

TERMO DE COMPROMISSO	CONTRATADA	APRES. ARTÍSTICA	CNPJ	VALOR (R\$)
----------------------	------------	------------------	------	-------------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

115CHP	NOVA ASSYS DIGITAL LTDA	Quadrilha Ju- nina Dragão de Fogo	10.802.356/ 0001- 00	5.500,00
		Quadrilha Ju- nina Palha de Fogo		5.500,00
116CHP	RENATA DE SOUZA BAS- TOS 08351320722	Forró Sal Trio	44.865.579/ 0001-20	3.740,00
117CHP	52.697.910 JOSE JORGE DE BARROS CANAAN	Trio Baião Lu- nar	44.395.667/ 0001-06	3.740,00
		Banda Sobre as Ondas		4.000,00
118CHP	44.395.667 RAFAEL ANGELO DO NASCIMENTO	Rafaell Angello	44.395.667/ 0001-06	2.200,00
119CHP	67.162.606 JOAN CELIO GOMES FER- REIRA	Ricardo e Ma- nuel	67.162.606/ 0001-02	2.200,00

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 05035/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 50/01.0483/26

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

OBJETO: Contratação de Proponentes Contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU para participação em evento instituído através da Lei nº 3.500 de 2004 do Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu.

PRAZO: 01 de agosto de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

TERMO DE COMPRO- MISSO	CONTRATADA	APRES. ARTÍS- TICA	CNPJ	VALOR (R\$)
121CHP	36.603.973 ELI- SETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO	Lisa Castro e Aclór BXD apresentam Guerreiras de Daomé	36.603.973/ 0001-62	2.200,00

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 05036/2026